

Portaria nº 41.

O cidadão Alcindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassu, no uso de suas atribuições legais, Autoriza para compra de selos esta Prefeitura, a dispender da importância de 62,00 (vinte e dois) com o serviço postal, que deverá ser pago pela Tesouraria da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu, em 12 de dezembro de 1944.

Portaria Nº

Alcindo Natel de Camargo
Prefeito Municipal
Júlio Cléve de Oliveira
Secretário.

Portaria nº 1.

O cidadão Alcindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Designa, sem vantagens pecuniárias, Pedro Argemiro de Castilhos para exercer as funções de Inspetor de Fichas e Estradas, no lugar denominado Rio do Cobre, deste distrito e Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu, em 2 de janeiro de 1945

Alcindo de Camargo
Prefeito Municipal

Júlio Cléve de Oliveira
Secretário.

Portaria nº 2.

O cidadão Alcindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassu, no uso

de suas atribuições legais, Resolve aproveitar como professora contratada a senhorita Joazeira de Matos Lima, para reger a Escola Municipal de Campo Mendes, deste distrito e Município, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Tiquassir, em 2 de janeiro de 1945

Alindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Mis Cleu de Oliveira
Secretário

Portaria nº 3.

O cidadão Alindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Tiquassir, no uso de suas atribuições legais, designa interinamente, sem vantagens pecuniárias, Antonio Benites Sarcadía, para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar denominado Rio Cavernoso, deste distrito e Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Tiquassir, em 17 de janeiro de 1945.

Alindo W. Camargo

Prefeito Municipal

Mis Cleu de Oliveira
Secretário

Portaria nº 4.

O cidadão Alindo Natel de Camargo, Pre-